DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

COMUNICADO DE RETOMADA DO CONCURSO PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ COMUNICA, aos candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino, a retomada das atividades relativas ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020 e informa que:

a) A aplicação das provas objetiva e de redação para todos os cargos está prevista para ocorrer em 25/09/2022 nos termos do Edital de Convocação a ser publicado em época oportuna nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Prefeitura Municipal de Santo André (web.santoandre.sp.gov.br), no link específico, bem como o respectivo extrato publicado na Imprensa Oficial do Município (jornal Diário do Grande ABC), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

b) A convocação oficial para as demais fases do Concurso será publicada oportunamente nos sites da Prefeitura Municipal de Santo André (web.santoandre.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na página desse concurso, bem como o respectivo extrato publicado no jornal Diário do Grande ABC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo André, 30 de junho de 2022.
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

LEI Nº 10.534, DE 05 DE JULHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 13.662/2022. Autores: Vereador Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari - PSDB e Vereador Renato Santos Santiago Filho - Renatinho do Conselho - AVANTE - Projeto de Lei CM nº 80/2022. Autoriza o Poder Executivo a denominar a Unidade de Saúde localizada na Rua dos Vicentinos, 335 - Jardim Santo André, como U.S. Sylvia Augusta dos Santos. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber ...

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social informa o indeferimento do processo de construção: 46847/2012 - CF 23.186.003 - Interessado: Wellington Caetano de Lima. Assina este a Sra. Edneyre Cavassani Ramos, Gerente de Fiscalização do DCUOIS - UPAE.

▼ Declarações

▼ Editais Forenses

▼ Outros Editais

▼ Avisos

DIEGO ANTONIO BECKER DA SILVA-ME, torna público que requereu da CETESB a Licença Ambiental para atividade de Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; e Fabricação de Ferramentas, sito à Rua Arquimedes Mardegan nº 175, Jardim Boa Esperança, Mauá - São Paulo.

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000 (Classificados)
4435-8159 (S.A.)
DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 28 de junho de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 4/7/2022

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO JARDIM CLUBE DE CAMPO, PARQUE ANDREENSE E REGIÃO.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes de Meio Ambiente para tratar sobre políticas públicas, fiscalização e sustentabilidade no Jardim Clube de Campo, Parque Andreense e região.

Art. 2º A comissão será constituída de 03 (três) vereadores.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 1º/08/2022 a 30/11/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de julho de 2022.
469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
JAIR EMIDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 4530/2022
IGS/.

▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MÊS
17	AGOSTO
CP	AGOSTO

Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de SA, SBC, SCS, DD, M, RP e RGS, no uso das atribuições que lhe conferem ...

Anuncie Aqui 4435-8000

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE APARTAMENTO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97 – PORTO SEGURO

LEILÃO DE IMÓVEL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97 – PORTO SEGURO

Para anunciar, ligue:
4435-8159 4435-8000

Terrenos e Lotes
Ribeirão Pires
VENDO TERRENO
Condomínio fechado Parola da Serra Ribeirão Pires lote 250 metros Valor R$260mil 98475-3776

Para assinar, ligue: 4435-8010

Para assinar, ligue:
4435-8010

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Acompanhantes

Clínica Alto Padrão
Santo André
Massagistas selecionadas, local com total discrição

Para conferir o original, acesse o site http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade, informe o processo 4520/2022 e o código 3700390036003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
fls. 9